

**AUTO DE JUSTIFICATIVA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0048194/2018
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2019**

- 1. REFERÊNCIA:** Dispensa de chamamento público – Acordo de Cooperação.
- 2. BASE LEGAL:** Art. 29 da Lei nº. 13019/14 e Art. 11 do Decreto Estadual nº 17.083/2017.
- 3. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/PROPONENTE:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Maior – APAE CNPJ: 05.513.270/0001-10.
- 4. ENDEREÇO:** Rua Pergentino Lobão, 1087, Bairro de Lourdes, CEP: 64.280-000 Campo Maior.
- 5. OBJETO PROPOSTO:** Estabelecer regime de cooperação técnico-pedagógica para garantir a assistência educacional às pessoas com deficiência através da liberação de 09 (nove) servidores para prestar serviços junto à entidade parceira, visando o atendimento educacional aos educandos com deficiência atendidos pela instituição.
- 6. PÚBLICO-ALVO A SER ATENDIDO:** 114 alunos da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Maior – APAE.
- 7. VALOR TOTAL DO REPASSE:** Não existe previsão de repasse financeiro.
- 8. PERÍODO:** Exercício de 2019.
- 9. TIPO DA PARCERIA:** Acordo de Cooperação, de acordo com o disposto art. 2º, VIII - A da Lei nº 13.019/14.
- 10. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:** A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Maior – APAE há anos faz parceria com esta Secretaria de Educação, no tocante à gestão de trabalhos educacionais. A parceria que se pretende firmar não prevê transferência de nenhum recurso financeiro, haja vista que a cooperação diz respeito apenas à disponibilização de servidores do quadro permanente da CONCEDENTE, visando o atendimento de 114 alunos portadores de necessidades especiais do município de Campo Maior.

Como visto, a parceria, trata-se de um Acordo de Cooperação, sem previsão de compartilhamento de recurso patrimonial, conforme previsto no art. 29 da Lei 13019, de 31 de julho de 2014, c/c art. 11 do Decreto nº 17.083, de 03 de abril de 2017, o que excetua a Dispensa da realização do Chamamento Público.

Pelos motivos de fato e de direito acima esposados, declara-se, sob as penas da lei, a Dispensa da realização de chamamento público para celebração de parceria através de Acordo de Cooperação, entre a o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado de Educação e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Maior – APAE, CNPJ: 05.513.270/0001-10.

Teresina, 08 de Abril de 2019.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação
SEED-PI

**AVISO DE ATO ADMINISTRATIVO
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2019**

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2019 -
Processo Administrativo nº 0048194/2018-SEED/PI. Termo de
Justificativa de Chamamento Público, datado de 08 de Abril de
2019; Ofício 15/2018, datado de 20 de Novembro de 2018;
Parecer da PGE/PLC nº 398/2019, de 28 de Março de 2019,
conforme disposto no art. 29 da Lei 13.019, de 31 de julho de
2014 c/c art. 11 do Decreto nº 17.083, de 03 de abril de 2017.
Objeto: Estabelecer regime de cooperação técnico-pedagógica
para garantir a assistência educacional às pessoas com
deficiência através da liberação de 09 (nove) servidores para
prestarem serviços junto à entidade parceira, visando o
atendimento educacional aos educandos com deficiência
atendidos pela instituição.

Teresina (PI), 08 de Abril de 2019.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação
SEED-PI